



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

A Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 102/2026, cujo resultado final foi publicado em 21 de agosto de 2026, e a Nota Técnica nº 002/2026 – DEaD/IFSertãoPE, contida no processo SEI nº 23302.102104/2026-04, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

CONVOCAR, em caráter excepcional, o profissional abaixo identificado para assumir a função de Mediador Pedagógico no Polo Mirandiba/PE:

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Edcarlos Bezerra do Nascimento	Mediador Pedagógico – Mirandiba/PE	Convocação excepcional

2. DA EXCEPCIONALIDADE DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação ocorre em caráter excepcional, em razão da desistência formalizada pelo candidato anteriormente aprovado para a vaga de Mediador Pedagógico do Polo Mirandiba/PE e da consequente inexistência de candidato classificado disponível para convocação.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas do Polo Mirandiba e a inexistência de candidato classificado disponível, a convocação observa as orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 002/2026 – DEaD/IFSertãoPE, contida no processo SEI nº 23302.102104/2026-04, que prevê, em situação excepcional, a adoção de providência para preenchimento da função, priorizando-se, quando possível, profissional que atue no município ou na região e que seja indicado pela Coordenação do Polo.

Nesse contexto, o profissional Edcarlos Bezerra do Nascimento foi indicado pela Coordenadora do Polo Mirandiba, Aline Maria da Silva, para o preenchimento da vaga, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do curso no polo.

A presente convocação fica condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos de formação e às demais exigências estabelecidas no Edital nº 102/2026.

3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato convocado deverá encaminhar toda a documentação digitalizada, com boa legibilidade, para o e-mail profuncionario@ifsertao-pe.edu.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral recente;
- Documentos correspondentes à formação mínima exigida para a função, em conformidade com o Quadro 1 do Edital;
- Termo de Compromisso assinado eletronicamente por meio da plataforma Gov.br (Anexo a esta convocação);
- Declaração de Disponibilidade devidamente preenchida e assinada (Anexo a esta convocação);
- Comprovante legível dos dados bancários informados no Termo de Compromisso (cartão ou extrato).

3.1. Cabe ao convocado procurar a Coordenação do Curso/Programa para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foi selecionado, bem como para demais informações sobre a atuação no Programa.

3.2. Para a função de Mediador Pedagógico, o Edital nº 102/2026 estabelece carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 (doze) horas presenciais no polo e 8 (oito) horas de atividades a distância, conforme cronograma a ser apresentado pela Coordenação do Curso.

4. DA DESISTÊNCIA

Em caso de desistência ou impossibilidade de assumir a vaga, o candidato deverá comunicar formalmente sua decisão, enviando e-mail para profuncionario@ifsertao-pe.edu.br, a fim de viabilizar a adoção das providências administrativas cabíveis.

Petrolina, 07 de setembro de 2026.

Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira

Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Multimeios Didáticos